



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**  
**Conselho Diretor**

## **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 03 de março de 2005, **resolve**:

**APROVAR**, na íntegra, em conformidade com o que estabelece o Artigo 6º do seu Regimento Interno, as Contas do Exercício Financeiro e o Relatório de Atividades do exercício financeiro de 2004, conforme orientação do Tribunal de Contas da União em sua Instrução Normativa nº 47, de 27 de outubro de 2004.

**PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**

Presidente